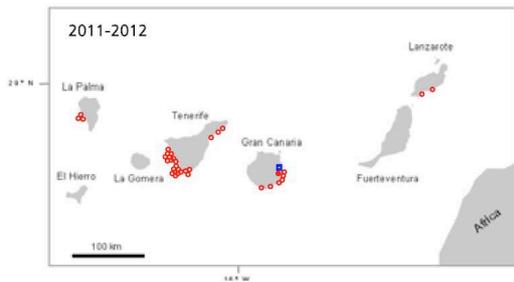


Proposta de projecto de aviso sobre gestão do robalo nas ilhas canárias.
 Solicitude de eliminação do tamanho mínimo do regulamento Comunitário.

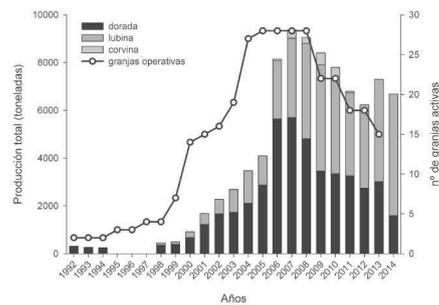
1.- Introdução: a Aquicultura nas Canárias.

Nas Canárias cultiva-se em jaulas flutuantes desde há mais de 20 anos. As espécies cultivadas são: a dourada (*Sparus aurata*) e o robalo (*Dicentrarchus labrax*), e experimentalmente a corvina (*Argyrosomus regius*) cultivou-se entre os anos 2007 e 2011. Como observa-se na gráfica adjunta, os valores de produção total de peixes eram entre 8.000 e 9.000 toneladas entre 2005 e 2010, tendo baixado um pouco nos últimos anos. As Canárias é uma das comunidades autónomas com maior produção de robalo aquícola da Espanha. Em 2014 foi a segunda produtora a nível nacional com o 29,3% da produção (5079 toneladas).

Producción acuícola en Canarias



Em vermelho as instalações de jaulas de cultivo



Produção aquícola nas Canárias: 1992-2014

Do ponto de vista aquícola (1) destaca que as tres espécies não são autóctones e consideram-se *localmente ausentes* e que, para o cultivo, o solicitante dumha concessão aquícola é obrigado a fazer um *Plano de Contingencia* que preveja possíveis escapes e os efeitos negativos para as populações autóctones ou para o ambiente. Ver Anexo 1 (Regulamentos)

No entanto, a bibliografia menciona a existência de populações selvagens em zonas concretas de Fuerteventura (pontos da costa NW) e Lanzarote (pontos da costa N), mas estas não têm sido objeto de estudo e devem ser bem caracterizadas. Na pesca profissional, os dados de capturas de robalos e douradas selvagens são anedóticos e consideramos que se devem à proximidade do afloramento saariano.

Cabe destacar além a existencia de populações ou grupos asilvestrados nas ilhas com produção aquícola: Tenerife, Gran Canaria, La Palma e Lanzarote.

2.- Escapes: efeitos potenciais

Uma das consequências inevitáveis do cultivo em jaulas flutuantes é o escape dos peixes em cultivo para o ambiente natural. Estes escapes podem ser:

- Por gotejo: poucos peixes com frequência.
- Massivos: muitos peixes de modo pontual.
- Ovos fertilizados.

Para ter uma ideia da sua importância, aportam-se dados do período 1998-2009:

- Calcula-se uma média infra-estimada de 200.000 robalos, 200.000 douradas e 3.750 corvinas escapadas por ano.

- Têm havido 16 escapes massivos. Destaca o escape ocorrido em dezembro de 2009 -janeiro de 2010, em La Palma, perto da Reserva Marinha de Interesse Pesqueiro, onde escaparam 1,5 milhões de espécimens de dourada e robalo (o 90%).

Os efeitos potenciais dos escapes são:

- Depredação e competição.
- Transferência de doenças e parasitas.
- Efeitos genéticos nas populações locais.
- Efeitos nas pescarias.



Vista geral dos efeitos duma tormenta sobre as jaulas flutuantes de cultivo no escape acontecido em La Palma (2010). Autor: Raúl Campillo.

3.- Efeitos dos escapes nas pescarias do Pesqueiro Canário.

O pesqueiro canário caracteriza-se por uma escassa plataforma (menor nas ilhas ocidentais), e águas oligotróficas (pouco produtivas). Isto explica a baixa produtividade de recursos demersais e a necessidade de proteger o recrutamento de estas espécies de qualquer perturbação, os escapes incluídos.

Os escapes das três espécies referidas (dourada, robalo e corvina) podem, potencialmente, desencadear alterações ambientais que afetem as funções dos ecossistemas marinhos costeiros. No entanto, são as espécies de maior nível trófico (predadores vorazes), robalo e corvina, as que podem causar efeitos diretos sobre o recrutamento de espécies de interesse pesqueiro nas ilhas. O robalo provoca a situação mais preocupante, pela taxa de escapes pontuais massivos e a existência de populações assilvestradas. Nas nossas costas, há baías protegidas onde se refugiam os alevins de várias espécies de interesse pesqueiro (esparídeos nomeadamente) e podem-se observar regularmente robalos predando sobre eles em menos de meio metro de água.

Desde há anos o sector preocupa-se pela influência negativa destes escapes sobre o recurso, e questiona-se: ¿cómo pode afetar a predação dos robalos aos alevins, o recrutamento e as futuras capturas de recursos demersais?, ¿qué espécies podem ser as mais afetadas?, ¿podem-se aclimatar e se reproduzir em águas muito mais quentes?, etc.



Robalos escapados em Tufia (Gran Canaria 2012).
Autor: Fernando Ros

No pesqueiro canário um grupo composto por pesquisadores da Universidade de La Laguna e da Universidade de Alicante tem estudado o fenómeno dos escapes, gerando uma tese de doutoramento e varios artigos científicos, um deles analisou o escape massivo acontecido em La Palma. Aportam-se no Anexo 2 da Bibliografía.

A nossa impressão ao conhecer esta informação é que o problema é ainda maior do que pensávamos e que nos devemos implicar para minimizar os efeitos negativos destes escapes. As conclusões principais são:

- As fugas são mais importantes do que pensávamos num princípio: como vimos no apartado anterior.
- As populações selvagens poderiam chegar a se estender por todo o arquipélago. No caso das ilhas ocidentais, com menos plataforma e portanto com menos recrutamento, os efeitos poderiam ser maiores.
- Confirma-se que o robalo é um predador muito potente que é capaz de se adaptar ao ambiente, predando sobre crustáceos e peixes, alevins incluídos.

- É preciso estudar a relação escapes-pescarias para quantificar o seu efeito

- **O robalo escapado tem capacidade reprodutiva.** Tem-se observado a maturação gonadal de machos e fêmeas no ambiente natural, entre janeiro-fevereiro. As gônadas maduras são funcionais, pelo que a desova acontece, mas não foi possível comprovar a existência de recrutamento no ambiente, sinal de uma reprodução bem sucedida. Seria preciso confirmar este fato.

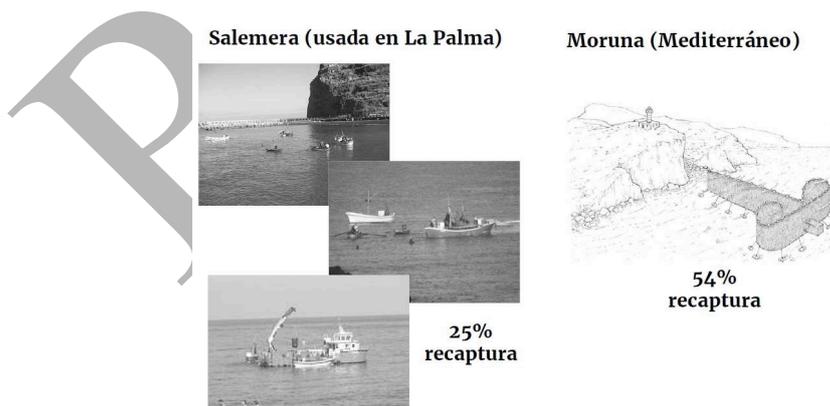
4.- Implicação dos pescadores nas recapturas dos escapes de jaulas.

Num plano de contingência, o papel dos pescadores profissionais nos trabalhos de recaptura é fundamental. *No escape massivo de La Palma os pescadores artesanais recapturaram o 22% da biomassa total escapada.* É preciso estabelecer alianças de pesca artesanal-aquicultura para que, no caso de escape, a actuação dos pescadores seja imediata e se minimicen os efeitos.

A priori os pescadores artesanais poderiam fazer as recapturas com artes de traina, chinchorro e salemera. Deveria-se decidir qué arte é o que prejudicaria menos os peixes.

Neste sentido, indicar que este grupo de pesquisa apresentou a semana passada no Ministério de Agricultura, Alimentação e Ambiente um projecto na convocatória de ajudas de pesquisa nos Planos Nacionais de Aquicultura JACUMAR financiadas pelo Fundo Europeu Marítimo e de Pesca 2014-2020. Titula-se “Desenvolvimento e implementação de Planos de Contingência e recaptura de peixes escapados de instalações aquícolas costeiras”. E tem contado com cartas de apoio de membros do sector artesanal canário, entre eles, alguns membros do CC-Sul, com o compromisso de participar nas linhas do projecto nas que tivéssemos cabimento. .

Posibles métodos de recaptura



¡Ojo! Supervisada para evitar capturas de otras especies.

5.- GESTÃO DO ROBALO.

5.1- Eliminação do tamanho mínimo.

Temos visto que o robalo é uma espécie localmente ausente, e os graves prejuízos que pode causar às pescarias artesanais pela predação sobre os alevins de outras espécies. Por conseguinte, considera-se apropriado eliminar o tamanho mínimo desta espécie no pesqueiro. Contudo, os científicos consideram que se deveria proteger essas possíveis populações selvagens de Lanzarote e Fuerteventura, que ainda não têm sido estudadas. Segundo o regulamento nacional e comunitário, consideramos que a melhor opção seria:

1º) A nível de regulamento comunitário, eliminar o tamanho mínimo na maior parte do pesqueiro: O regulamento comunitário estabelece um tamanho mínimo de captura de 36 cm (2) para as Zonas 1 a 5, excepto Skagerrak/Kattegat. Por conseguinte, devemos pedir que neste Anexo do Regulamento (CE) N° 850/98 se insere a exceção: “exceto para o robalo capturado na zona CPACO 34.1.2 do Pesqueiro Canário no que não se aplicará tamanho mínimo algum”. Ver a Madeira.

2º) *A nível de regulamento nacional, introduzir o tamanho mínimo do robalo para as populações selvagens locais de Lanzarote e Fuerteventura:* Deveria-se mudar duas vezes o Real Decreto 560/1995: a primeira para eliminar o tamanho mínimo do robalo, porque, caso contrário, ficaria em 22 cm, que é o valor que se estabelece nesse regulamento.

Após de estudar bem as populações de Lanzarote e Fuerteventura e de as delimitar geograficamente, pediríamos a segunda modificação para introduzir o tamanho estabelecido pelo regulamento comunitário. Hoje seria de 36 cm. Dado que se trata de pequenas zonas geográficas, consideramos mais apropriado que se faça no regulamento nacional do que no comunitário.

5.2- Modificação do regulamento do Banco Canário.

Nas Canárias o robalo poderia-se recapturado com artes de cerco, de três tipos: traina ou *sardinal*, chinchorro de ar ou *hamaca* e *salemeras*. A Ordem AAA/2536/2015 (4) define ditas artes, estabelece as suas medidas técnicas e as listas de espécies principais autorizadas e acessórias para cada uma de elas.

O robalo não aparecem em nenhuma lista, por conseguinte hoje a sua captura é proibida com artes de cerco. Por isso dever-se-ia modificar o artigo 9, apartados 1 e 3 para introduzir o robalo na lista de espécies principais autorizada para a traina e *hamaca* (9.1) e *salemera* (9.3).

Proporemos que este ponto seja debatido a nível de Federações de Confrarias de Pescadores, para o pedir ao Ministério.

6.- Necessidade de recentrar a aquicultura e impulsar a pesquisa.

- **Enfoque Precautório em Aquicultura:** Dada a experiência adquirida nas Canárias, é obvio que se deve adoptar desde já um enfoque precautório e evitar no futuro o cultivo de novas espécies localmente ausentes. O cultivo da corvina, *Argyrosomus regius*, predador mais potente ainda do que o robalo, não se deveria autorizar em nenhum caso. Os efeitos poderiam ser ainda piores dos que os do robalo.

Além, deve-se estudar em profundidade os efeitos dos escapes na produtividade pesqueira das frotas artesanais.



Corvina escapada de instalações aquícolas em Gran Canária, com peso inferior a 0,5 kg, capturada recentemente. Autor: José Antonio González.

- **Pesquisa:** Considera-se preciso impulsar a pesquisa sobre os escapes, aprofundando em aspectos como: minimização dos efeitos dos escapes, quantificação dos efeitos dos escapes nas pesqueiras, estudo da distribuição da espécie (caraterizar bem as populações de Fuerteventura e Lanzarote), aprofundação em alguns aspectos biológicos da espécie (aclimação após os escapes, quantificar o efeito de predação, estudos genéticos para comprovar se as populações selvagens se misturam com as asilvestradas), etc.

O desenvolvimento destas linhas de pesquisa ajudaria-nos a uma melhor gestão dos escapes destas espécies, nomeadamente do robalo.

7.- Outra mentalidade para o sector pesqueiro artesanal.

A maioria das associações do sector pesqueiro tem percibido esta actividade habitualmente como uma competidora. No entanto, o primeiro interessado em que os escapes afectem o menos possível aos recursos pesqueiros, que não se volvam a introduzir novas espécies localmente ausentes, etc. é o próprio sector. Trata-se dum tema de interesse não só pesqueiro, mas também é de natureza ambiental, sócioeconómica e sanitária (escapes de peixes medicados ou doentes).

Por isso, temos apoiado o projecto antes citado no Plano de Contingência e recaptura apresentado pela Universidade de Alicante.

8- Considerações diversas apresentadas fora do GT da Subdivisão Insular.

Na sequência do último comité executivo de Madrid, de novembro de 2016, vários membros do Comité apresentaram uma série de observações e pediram que estivesse refletida no parecer de clarificação sobre alguns pontos:

- 1) Concorrência desleal no mercado com o robalo selvagem de outras regiões:** Estima-se que a comercialização de robalo selvagem capturado, proveniente das **populações selvagens** não implicará qualquer concorrência, e muito menos desleal. Não existe nenhuma estimativa numérica da abundância destas populações. Mas considera-se que não impliquem qualquer concorrência.

Atualmente, o Governo das Canárias está a elaborar um *Plano de Contingência para minimizar os danos causados pelas fugas*. No referido plano, contempla-se, entre outras ações, a proibição de passar pelos pontos de primeira venda as capturas provenientes das fugas. Por conseguinte, a possibilidade de que estas capturas concorram com as capturadas no continente é nula.

Por outro lado esclarecer que **o robalo selvagem de Lanzarote e Fuerteventura**. As suas populações ainda se encontram por estudar, mas não constam dados de primeira venda desta espécie, pelo que a atividade profissional nestas ilhas sobre esta espécie é nula ou marginal. Temos sim conhecimento de capturas de pesca recreativa. Mas esta também não implicaria um prejuízo à comercialização.

Não obstante, considera-se que um eventual prejuízo à comercialização não deveria ser um argumento que trave um parecer que pretende minimizar os impactos de uma espécie ausente a nível local, que não deveria ter sido introduzida e que está a provocar prejuízos à pesca extrativa por predação de juvenis de espécies com interesse comercial.

- 2) Dificuldades regulamentares:** Pode afigurar-se difícil introduzir uma modificação ao Regulamento 850/98, ou, alternativamente, da regulamentação que o derroga, o Regulamento de medidas técnicas, que contempla a regionalização. Este regulamento está em fase de discussão. E, além disso, o nosso CC, através do Parecer n.º 110 propunha **concentrar-se na orientação geral e não entrar em pormenores, pelo que podia resultar contraditório**.
- 3) Com base no que precede, estamos abertos a qualquer solução que a Comissão apresente. Uma eventual opção poderia ser introduzir este pedido de eliminação do tamanho através de um regulamento delegado relativo às devoluções, tal como aconteceu para o biqueirão. Esta solução poderia ser mais viável.

- 4) Possíveis confusões com a gestão do robalo na zona norte (Tamanho, TAC):** Este argumento não é viável, porque no nosso caso não estamos a tratar o robalo como uma espécie pesqueira presente. É uma espécie que se encontra ausente a nível local e que não deveria ter sido introduzida pela aquicultura, e aquilo que pretendemos é minimizar os seus impactos negativos nas pescarias devido a predação dos juvenis. Por tanto, trata-se de dois casos muito distintos, Zona Norte e Canárias. São populações muito diferentes, com problemáticas e gestão completamente distintas. Não se pode misturar ambos os casos.

5) Abordagem preventiva para a proteção de possíveis populações selvagens em determinadas zonas de Lanzarote e Fuerteventura: com esta proposta, considera-se que preservamos as eventuais populações selvagens que possam existir. Populações que ainda não foram estudadas. Mantendo o tamanho mínimo nas zonas onde se suspeite que estão as referidas populações. Tal foi adotado por pedido do grupo de investigação que nos prestou assessoria, que é especialista na matéria. Por conseguinte, estamos a apostar numa gestão responsável, baseada num aconselhamento científico adequado.

Atualmente, as administrações pesqueiras competentes estão a trabalhar na revisão dos tamanhos mínimos. Por isso, vamos enviar-lhes este projeto de alerta e colocá-las em contacto com o grupo de investigação da Universidade de Alicante, para poder introduzir o tamanho mínimo comunitário do robalo nas zonas a determinar de Lanzarote e Fuerteventura, caso se elimine este tamanho mínimo.

9- Recomendação à Comissão Europeia. Gestões para realizar com as administrações competentes: MAGRAMA e Conselheria de Agricultura Ganaderia, Pesca e Águas.

9.1 Neste projecto de aviso tem-se justificado a conveniência de eliminar o tamanho mínimo do robalo (*Dicentrarchus labrax*) na maior parte do pesqueiro canário, zona CPACO 34.1.2. Por todo isso, o sector da pesca canário realiza à Comissão a seguinte solicitude:

O CCR Sur pede à Comissão Europeia que se altere o Anexo XII do Regulamento (CE) Nº 850/98 do Conselho, de 30 de março de 1998, para a

conservação dos recursos pesqueiros através de medidas técnicas de proteção dos juvenis de organismos marinhos, alterado em último lugar pelo REGULAMENTO (UE) Nº 2015/812 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2015. Concretamente solicita-se que no tamanho mínimo do robalo lubina se insere a seguinte exceção: “exceto para o robalo capturado na zona CPACO 34.1.2 do Pesqueiro Canário no que não se aplicará tamanho mínimo algum”. Ver Madeira

No caso de que o Regulamento (CE) Nº 850/98, seja derogado em breve pelo Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, sobre a conservação dos recursos pesqueiros e a proteção dos ecossistemas marinhos com medidas técnicas, pede-se que seja eliminado este tamanho com este novo Regulamento.

Em tanto sejam estudadas as populações selvagens de Fuerteventura e Lanzarote, o sector compromete-se a pedir ao Ministério a introdução do tamanhos a nível de regulamento.

A nível das administrações pesqueiras competentes, o sector compromete-se a discutir primeiro no próprio sector todas as mudanças necessárias para uma boa gestão desta espécie (tamanho mínimo, permitir a captura com artes de cerco em pesca profissional) e depois as levar a AGRAMA e Conselheria, para as discutir a nível

técnico. Para isso, pediremos a participação dos técnicos do Grupo da Universidade de Alicante.

A estes organismos competentes solicitamos além que, no futuro, se aplique um enfoque precautório com as espécies localmente ausentes. E que se potencie a pesquisa de escapes de jaulas para minimizar o seu impacto na actividade pesqueira artesanal.

9.2) Tendo em conta o indicado no número 8 sobre a dificuldade de se aprovarem as alterações propostas da regulamentação, podendo ser inviáveis. E tendo em conta que as primeiras poderiam contradizer a abordagem generalista prevista no Projeto de Alerta 110 sobre o Regulamento de Medidas Técnicas, ao propor medidas concretas que entram em pormenores.

Queremos, assim, indicar que estamos abertos a qualquer outra solução que produza esta eliminação de tamanho. Consideramos uma boa opção introduzir essa eliminação através de um regulamento delegado relativo às devoluções, conforme foi feito para o biqueirão. Gostaríamos que estudassem esta opção ou qualquer outra que considerem mais eficaz.

Contribuidores: Membros canários do CC-Sul.

Redação e síntese: José Manuel Ortiz (Coordinador Técnico do Grupo da Subdivisão Insular).

Colaboración: Dr. Killian Toledo Guedes (Investigador do Departamento de Ciencias do Mar e Biología Aplicada da Universidade de Alicante) e María Ninoska Pavón Salas (GMR- Canarias, Responsável da Área de Pesca de GMR- Canárias).

ANEXO 1: NORMATIVA

NORMATIVA COMUNITARIA

(1): Reglamento (CE) N° 708/2007 del Consejo, de 11 de junio de 2007, sobre el uso de las especies exóticas y las especies localmente ausentes en la acuicultura.

De este Reglamento nos interesa especialmente el artículo 3.7 donde se define “especie localmente ausente” y el Artículo 17 donde se establece la obligatoriedad de elaborar un plan de contingencias en caso de escapes.

ARTÍCULO 3.7 (Definición de especie localmente ausente): “especie localmente ausente»: especie o subespecie de un organismo acuático que, por motivos biogeográficos, se halla ausente de una zona determinada dentro de su zona de distribución natural;

Artículo 17: Planes de contingencia: “Para todas las introducciones no rutinarias y todas las liberaciones piloto, el solicitante elaborará un plan de contingencia sujeto a la aprobación de la autoridad competente, que deberá prever, entre otras medidas, la retirada de la especie introducida del medio ambiente o una reducción de su densidad en caso de que se produzcan acontecimientos imprevistos con efectos negativos para el medio ambiente o las poblaciones autóctonas. Si se producen tales acontecimientos, los planes de contingencia se aplicarán de forma inmediata y podrá retirarse el permiso de forma temporal o definitiva de conformidad con el artículo 12”.

(2): Reglamento (CE) N° 850/98 del Consejo, de 30 de marzo de 1998, para la conservación de los recursos pesqueros a través de medidas técnicas de protección de los juveniles de organismos marinos, modificado en último lugar por el REGLAMENTO (UE) N° 2015/812 del Parlamento Europeo y del Consejo, de 20 de mayo de 2015.

NORMATIVA NACIONAL

(3): Real Decreto 560/1995, de 7 de abril, por el que se establece las tallas mínimas de determinadas especies pesqueras, en relación a determinadas tallas mínimas autorizadas para el caladero de Canarias, modificado en último lugar por el Real Decreto 1076/2015, de 27 de noviembre.

Para el caladero canario se establece en el Anexo III, se establece la talla de la lubina, que es de 22 cm.

(4): Orden AAA/2536/2015, de 30 de noviembre, por la que se regulan las artes y modalidades de pesca marítima y se establece un plan de gestión para los buques de los censos del Caladero Nacional Canario. Modificada en último lugar por la Orden AAA/63/2016, de 26 de enero.

La definición de estos artes viene en el artículo 2.5, las medidas técnicas en el artículo 8 y la lista de especies principales autorizadas y accesorias para cada una de ellas, artículo 9 apartados 1 y 3. La lubina no aparece en ninguno de ellas.

ANEXO 2: BIBLIOGRAFIA

TESIS DOCTORALES:

- “Asilvestramiento de los peces introducidos por la acuicultura y sus efectos ecológicos potenciales: el caso de la lubina, *Dicentrarchus labrax* (Linnaeus, 1758), escapada en las Islas Canarias. Kilian Toledo Guedes. Universidad de La laguna. 2013”.

El enlace para su descarga es:

<http://riull.ull.es/xmlui/bitstream/handle/915/80/Kilian%20Toledo%20Guedes.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

PUBLICACIONES:

- APROMAR (2015). La acuicultura en España 2015. Ed. APROMAR. 89 pp.
- Toledo-Guedes K, Sanchez-Jerez P and Brito A (2014) Influence of a massive aquaculture escape event on artisanal fisheries. Fish. Manag. Ecol.
- Mora-Vidal J, Toledo-Guedes K. and Alberto Brito (2010). Doradas (*Sparus aurata*) escapadas de las jaulas de cultivo en Tenerife: recursos explotados, abundancia y cambios post escape. In: Bayle Sempere JT (coord.), Valle Perez C, Sanchez Lizaso JL, Forcada A, Sanchez Jerez P, Giménez Casaldueiro F, Fernandez Torquemada Y, Gonzalez Correa JM, Oliviera Pires S and Ramos Esplá AA (eds.). XVI Simposio Ibérico de Estudios de Biología Marina: Bases científicas para la gestión sostenible de la biodiversidad marina. Libro de resúmenes. 231 pp.
- Toledo-Guedes K, Sanchez-Jerez P, Benjumea ME and Brito A (2014 b) Farming-up coastal fish assemblages through a massive aquaculture escape event. Marine Environmental Research.
- Toledo-Guedes K, González-Lorenzo G, Sanchez-Jerez P and Brito A (2008) Dieta de la Dorada (*Sparus aurata*) escapada de las jaulas de cultivo en Canarias. XV Simpósio Ibérico de Estudos de Biologia Marinha, Funchal, 9-13 de septiembre. Libro de resúmenes. p. 192.
- Toledo-Guedes K, Sanchez-Jerez P, González-Lorenzo G and Brito Hernández A (2009). Detecting the degree of establishment of a non-indigenous species in coastal ecosystems: sea bass *Dicentrarchus labrax* escapes from sea cages in Canary Islands (Northeastern Central Atlantic). Hydrobiologia. 623(1): 203-212.